

**PORTARIA UNIFEBE nº 13/17****Constitui Comissão.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, tendo em vista o disposto no artigo 12 do Regulamento da Incubadora de Base Tecnológica, aprovado pela Resolução Consuni nº 46/06, de 22/11/06, c/c o disposto no item 3.3 do Edital Proppex nº 017/2016, de 20/12/2016, que trata da Seleção de Projetos da Incubadora de Base Tecnológica da UNIFEBE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliadora Institucional para a Submissão de Projetos para a Incubadora de Base Tecnológica da UNIFEBE, integrada pelos seguintes membros:

- I – Denis Boing (Presidente);
- II – Sidnei Gripa;
- III – Simone Sartori.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 154/16, de 19/08/16.

Brusque, 10 de março de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor